

**Despacho (extracto) n.º 23 854/2006**

Por despachos das datas a seguir mencionadas do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 13 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período compreendido entre 17 e 21 de Outubro de 2006, ao Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático.

Foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período compreendido entre 17 e 21 de Outubro de 2006, à Doutora Ana Cristina Mendes Dias Cabral, professora auxiliar.

De 16 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período compreendido entre 13 e 17 de Novembro de 2006, ao Doutor Jesús Miguel López Rodilla, professor associado.

Foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período compreendido entre 21 e 27 de Outubro de 2006, à licenciada Sandra da Costa Henriques Soares, assistente convidada.

Foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período compreendido entre 31 de Outubro e 6 de Novembro de 2006, ao Doutor Andrzej Litewka, professor catedrático convidado.

De 17 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País, nos dias 5 e 6 de Novembro de 2006, à Doutora Ana Maria Matos Ramos, professora auxiliar.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 23 855/2006**

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foram autorizadas as alterações dos contratos administrativos de provimento como assistentes convidados a tempo parcial, 20%, aos licenciados Arminda Maria Miguel Jorge, Maria de Jesus Beirão Valente, Maximiano Correia Nunes e Artur José Machado Neves da Gama, passando a exercer as mesmas funções a tempo parcial, 30%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 23 856/2006**

Por despacho de 21 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foram autorizadas as alterações dos contratos administrativos de provimento como assistentes convidados a tempo parcial de (10%), aos licenciados Maria Filomena Simão Fernandes Luís, Maria Luísa Saraiva Teixeira de Matos Ferreira Lopes, António Humberto de Sena Gonçalves, Teresa Maria da Silva Abreu e Maria dos Prazeres da Silva Esteves, passando a exercer as mesmas funções a tempo parcial, 20%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 3 de Outubro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 23 857/2006**

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foram autorizadas as alterações dos contratos administrativos de provimento como assistentes convidados a tempo parcial, 10%, aos licenciados Célia Maria Duarte Lemos Vicente, Maria de la Salette Beirão Valente e Daniel Hervias Cruz, passando a exercer as mesmas funções a tempo parcial, 30%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isentos de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Despacho n.º 23 858/2006**

Por despacho de 9 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Engenharia Informática, requeridas pelo Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, professor associado do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, por delegação de competências do reitor publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.

Vogais:

Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo, professor catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando Nunes Ferreira, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa Ferreira Soares Mendes, professora catedrática do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Dourado Pereira Correia, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Ernesto Jorge Fernandes Costa, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Gabriel Monteiro Carvalho e Silva, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Pedro Lopes Boavida Fernandes, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 23 859/2006**

Por despacho de 9 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Engenharia Informática, requeridas pelo Doutor Fernando Amílcar Bandeira Cardoso, professor associado do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, por delegação de competências do reitor publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2006.

Vogais:

Doutor Hélder Manuel Ferreira Coelho, professor catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Eugénio da Costa Oliveira, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Pedro Manuel Corrêa Calvente Barahona, professor catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa Ferreira Soares Mendes, professora catedrática do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Dourado Pereira Correia, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Ernesto Jorge Fernandes Costa, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Pedro Lopes Boavida Fernandes, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## Reitoria

### Edital n.º 492/2006

Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do 5.º grupo (História) da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de, nos concursos de ingresso e acesso, se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certificado do registo criminal;

d) Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;

f) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local do nascimento;

d) Estado civil;

e) Profissão;

f) Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor associado deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação:

a) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas do grupo a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;

b) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

7 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

### Aviso n.º 12 470/2006

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) de 17 de Outubro de 2006, proferido no âmbito do despacho de delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática (área de infra-estruturas tecnológicas) do quadro do Departamento de Matemática, criado pela deliberação do senado n.º 93/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 27 de Novembro de 2002.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se no Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, sito no Largo de D. Dinis, 3000-141 Coimbra.

4 — Conteúdo funcional:

4.1 — As funções a desempenhar são as descritas no n.º 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4.2 — Área funcional — infra-estruturas tecnológicas.

5 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, de acordo com o previsto no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março (com permanência na categoria anterior de quatro anos classificados de *Muito bom*, ou de seis anos classificados, no mínimo, de *Bom*).

7 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório;

b) Avaliação curricular.

7.1 — A prova de conhecimentos específicos revestirá a forma escrita, terá a duração de duas horas e será feita de acordo com o programa de provas constantes do anexo ao despacho conjunto n.º 42/2003, de 12 de Dezembro de 2002, da directora-geral da Administração Pública e do vice-reitor da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 2003.

A prova de conhecimentos específicos é eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se para tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

7.2 — A avaliação curricular, na qual serão tidos em conta os factores referidos no artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área funcional referida no n.º 4 deste aviso com base na análise do respectivo currículo profissional.